



Prefeitura de Mogi das Cruzes

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2014

Processo nº 47.501/16

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.

Objeto do Aditamento

Adequação do Plano de Trabalho do Contrato 45/2014 para a inclusão de recursos a serem restituídos ao projeto, referentes as despesas trabalhistas oriundas de reajuste de dissídios coletivos acordados nas Convenções Coletivas de Trabalho 2016/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mogi das Cruzes, com sede nesta cidade na Avenida Narciso Yague Guimarães nº 277, Centro Cívico, neste ato representado por seu Prefeito *Marcus Vinicius de Almeida e Melo*, portador da CIRG nº 18.787.869-9 e do CPF nº 156.468.568-33, referendado nos termos da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto nº 13.513, de 13 de agosto de 2013, pelo Secretário de Saúde, *Marcello Delascio Cusatis*, portador da CIRG nº 27.022.163-3 e do CPF nº 265.142.358-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Centro de Estudos e Pesquisas D. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de Mogi das Cruzes pelo Certificado de Qualificação Nº 02 com CNPJ/MF nº 66.518.267/0010-74, com endereço na Avenida Capitão Manoel Rudge, nº 268 Parque Monte Líbano, Mogi das Cruzes-SP, e com estatuto registrado nº 624670/2011, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. Fernando Proença de Gouvêa, portador da CIRG nº 179.735-6 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283 de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão** referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos mediante a alteração das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1 - O presente termo tem por objeto o acréscimo de **0,11%**, (onze centésimos por cento decimais) no Contrato 45/2014, em virtude de restituição de dissídio coletivo, previsto na cláusula 2.9 do Contrato de Gestão 45/2014, referente aos exercícios 2016/2017, conforme ANEXO I do presente expediente.

1.2 - O percentual citado no item 1.1 refere-se ao montante de **R\$ 59.702,36** (cinquenta e nove mil, setecentos e dois reais e trinta e seis centavos).



Prefeitura de Mogi das Cruzes

8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14 - fls. 2

CLÁUSULA SEGUNDA - do Repasses

2.1 - Para o exercício de 2016, o **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 16.794,96 (dezesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), para os meses de setembro a dezembro o valor mensal de R\$ 4.198,74 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), conforme ANEXO I.

2.2 - Para o exercício de 2017, o **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 42.907,40 (quarenta e dois mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos), sendo cinco parcelas de R\$ 8.146,97 (oito mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos) para os meses de janeiro a maio e o valor de R\$ 2.172,53 (dois mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para o mês de junho, conforme ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA- Recursos Financeiros

3.1 - Fica alterada a **Cláusula Sétima** e o **Parágrafo Primeiro**, passando a constar com a seguinte redação:

“7.1 - Pela prestação dos serviços objeto desse **Contrato de Gestão**, especificados nos Anexos I e II, a **CONTRATANTE** repassará à **PARCEIRA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo III do Contrato- Sistema de Pagamento, a importância global estimada de **R\$ 54.118.851,39** (cinquenta e quatro milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no “caput” desta cláusula, corresponde, para o exercício de 2016 o valor total de R\$ 18.960.044,69 (dezoito milhões, novecentos e sessenta mil, quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Para o exercício de 2017 o valor total de R\$ 8.929.737,10 (oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e dez centavos), cujos repasse dar-se-ão no âmbito do **Contrato de Gestão.**”

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação das Cláusulas

3.1 - Permanecem em vigor e são pelas partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

3.1.2 - Fazem parte deste Termo Aditivo os Anexos I e II, correspondentes aos quadros de valores e percentuais citados nas cláusulas segunda e cláusula terceira.

Dá-se ao presente Aditamento Contratual, considerando a inserção contida neste Termo Aditivo, o valor total de **R\$ 59.702,36** (cinquenta e nove mil, setecentos e dois reais e trinta e seis centavos).



Prefeitura de Mogi das Cruzes

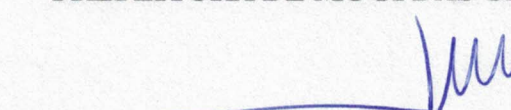
8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14 - fls. 3


CLÁUSULA QUARTA – Do Foro


Fica eleito foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **Contrato de Gestão**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Eu Renata Sakashita, Assessora de Gabinete, o lavrei e Marco Antônio Pinto Soares Júnior, Secretário de Governo, o registrou.

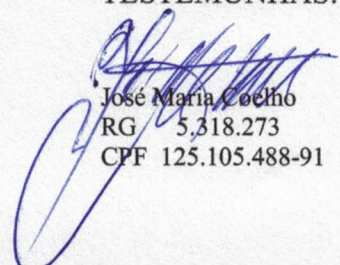
PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 11 de abril de 2017.

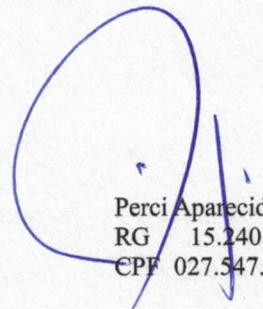

MARCELLO DELASCIO CUSATIS
Secretário de Saúde


MARCUS MELO
Prefeito de Mogi das Cruzes


FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM

TESTEMUNHAS:


José Maria Coelho
RG 5.318.273
CPF 125.105.488-91


Perci Aparecido Gonçalves
RG 15.240.569
CPF 027.547.618-96

SMS/renata



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14

DISSÍDIOS – CATEGORIA ENFERMEIROS 2016/2017

		2016												Total	
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total	
Enfermeiros										4.198,74	4.198,74	4.198,74	4.198,74	4.198,74	16.794,96
Total										4.198,74	4.198,74	4.198,74	4.198,74	4.198,74	16.794,96
		2017												Total	
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total	
Enfermeiros		8.146,97	8.146,97	8.146,97	8.146,97	8.146,97	2.172,53							42.907,40	
Total		8.146,97	8.146,97	8.146,97	8.146,97	8.146,97	2.172,53							42.907,40	
Dissídios															
Total														59.702,36	59.702,36

SMS/Claudio

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo II ao 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14

DISSÍDIOS – CATEGORIA ENFERMEIROS 2016/2017

2014													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Plano de Trabalho						617.371,31	841.869,98	921.869,98	1.397.262,22	1.397.262,22	1.400.606,37	1.400.606,37	7.976.848,45
Total						617.371,31	841.869,98	921.869,98	1.397.262,22	1.397.262,22	1.400.606,37	1.400.606,37	7.976.848,45
2015													
Plano de Trabalho	1.400.606,37	1.400.606,37	1.400.606,37	1.459.833,94	1.459.833,97	1.473.559,94	1.473.559,94	1.473.559,94	1.498.222,13	1.498.222,13	2.215.387,92	1.498.222,13	18.252.221,15
Total	1.400.606,37	1.400.606,37	1.400.606,37	1.459.833,94	1.459.833,97	1.473.559,94	1.473.559,94	1.473.559,94	1.498.222,13	1.498.222,13	2.215.387,92	1.498.222,13	18.252.221,15
2016													
Plano de Trabalho	1.498.222,13	1.498.222,13	1.498.222,13	1.498.222,13	1.528.850,65	1.543.949,25	1.543.949,25	1.543.949,25	1.543.949,25	2.065.436,46	1.590.138,55	4.198,74	18.943.249,73
Dissídios									4.198,74	4.198,74	4.198,74	4.198,74	16.794,96
Total	1.498.222,13	1.498.222,13	1.498.222,13	1.498.222,13	1.528.850,65	1.543.949,25	1.543.949,25	1.543.949,25	1.548.147,99	2.069.635,20	1.594.337,29	1.594.337,29	18.960.044,69
2017													
Plano de Trabalho	1.590.138,55	1.590.138,55	1.590.138,55	1.590.138,55	1.590.138,55	936.136,95							8.886.829,70
Dissídios	8.146,97	8.146,97	8.146,97	8.146,97	8.146,97	2.172,53							42.907,40
Total	1.598.285,52	1.598.285,52	1.598.285,52	1.598.285,52	1.598.285,52	53.276,18							8.929.737,10
Plano de Trabalho atual													
	2014												7.976.848,45
	2015												18.252.221,15
	2016												18.943.249,73
	2017												8.886.829,70
	Global												54.059.149,03
	Readequação										0,11%		59.702,36
Plano de Trabalho com Aditivo													
	2014												7.976.848,45
	2015												18.252.221,15
	2016												18.960.044,69
	2017												8.929.737,10
	Global												54.118.851,39

SMS/Claudio



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo III ao 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14

DISSÍDIOS – CATEGORIA ENFERMEIROS 2016/2017

	Categoria	Salário antes do dissídio	Percentual	Diferença	Salário após o dissídio	Percentual	Diferença	Salário após o dissídio
E.S.F.	Médico PSF 40h							
	Auxiliar Técnico Administrativo 40h							
	Enfermeiro 40h	R\$ 4.674,93	4,50%	R\$ 210,37	R\$ 4.885,30	9,00%	R\$ 420,74	R\$ 5.095,67
	Auxiliar Enfermagem 40h							
	Técnico Farmácia 40 h							
	Técnico de Enfermagem 40 h							
	Dentista 40 h							
	Auxiliar Saúde Bucal 40 h							
	Monitor 40 h							
	Gerente Médico 40 h							
NÚCLEO	Gerente Assistencial 40 h							
	Gerente Administrativo 40 h							
	Supervisor Técnico de Saúde 40 h							
	Médico 40 h							
	Médico 20 h							
	Enfermeiro 40 h	R\$ 4.674,93	4,50%	R\$ 210,37	R\$ 4.885,30	9,00%	R\$ 420,74	R\$ 5.095,67
	Assistente Administrativo II 40 h							
	Educador Físico 40 h							
	Técnico Segurança do Trabalho 40 h							
	Atendente SIS 36 h							
S.A.U / S.I.S.	Encarregado SIS 40 h							
	Monitor SIS 40 h							
	Enfermeiro 20 h	R\$ 2.337,46	4,50%	R\$ 105,19	R\$ 2.442,65	9,00%	R\$ 210,37	R\$ 2.547,83
	Auxiliar de Enfermagem 30 h							
LACEM	Auxiliar Técnico Administrativo 40 h							
	Enfermeiro 40 h	R\$ 4.674,93	4,50%	R\$ 210,37	R\$ 4.885,30	9,00%	R\$ 420,74	R\$ 5.095,67

SMS/Ciáudio



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo III ao 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14 fls. 2

ATUAL				4,5%				9,0%			
ESF	NÚCLEO	LACEM	SAU/SIS	ESF	NÚCLEO	LACEM	SAU/SIS	ESF	NÚCLEO	LACEM	SAU/SIS
40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h	40h
12	1	1	3	12	1	1	3	12	1	1	3
R\$ 4.674,93	R\$ 4.674,93	R\$ 4.674,93	R\$ 2.337,46	R\$ 4.885,31	R\$ 4.885,30	R\$ 4.885,31	R\$ 2.442,64	R\$ 5.095,67	R\$ 5.095,67	R\$ 5.095,67	R\$ 2.547,83
R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00	R\$ 176,00
R\$ 4.850,93	R\$ 4.850,93	R\$ 4.850,93	R\$ 2.513,46	R\$ 5.061,31	R\$ 5.061,30	R\$ 5.061,31	R\$ 2.618,64	R\$ 5.271,67	R\$ 5.271,67	R\$ 5.271,67	R\$ 2.723,83
R\$ 58.211,16	R\$ 4.850,93	R\$ 4.850,93	R\$ 7.540,38	R\$ 60.735,72	R\$ 5.061,30	R\$ 5.061,31	R\$ 7.855,92	R\$ 63.260,08	R\$ 5.271,67	R\$ 5.271,67	R\$ 8.171,49
BENEFÍCIOS											
R\$ 109,13	R\$ 109,13	R\$ 109,13	R\$ 109,13	R\$ 109,13	R\$ 109,13	R\$ 109,13	R\$ 109,13	R\$ 109,13	R\$ 109,13	R\$ 109,13	R\$ 109,13
R\$ 0,00	R\$ 264,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00
R\$ 20,00	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00
R\$ 260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R\$ 171,21	R\$ 171,21	R\$ 171,21	R\$ 171,21	R\$ 185,96	R\$ 185,96	R\$ 185,96	R\$ 185,96	R\$ 185,96	R\$ 185,96	R\$ 185,96	R\$ 185,96
R\$ 570,34	R\$ 551,34	R\$ 280,34	R\$ 290,34	R\$ 585,09	R\$ 566,09	R\$ 295,09	R\$ 305,09	R\$ 585,09	R\$ 566,09	R\$ 295,09	R\$ 305,09
R\$ 6.844,08	R\$ 551,34	R\$ 280,34	R\$ 871,02	R\$ 7.021,08	R\$ 566,09	R\$ 295,09	R\$ 915,27	R\$ 7.021,08	R\$ 566,09	R\$ 295,09	R\$ 915,27
ENCARGOS											
R\$ 388,07	R\$ 388,07	R\$ 388,07	R\$ 201,08	R\$ 404,90	R\$ 404,90	R\$ 404,90	R\$ 209,49	R\$ 421,73	R\$ 421,73	R\$ 421,73	R\$ 217,91
R\$ 48,51	R\$ 48,51	R\$ 48,51	R\$ 25,13	R\$ 50,61	R\$ 50,61	R\$ 50,61	R\$ 26,19	R\$ 52,72	R\$ 52,72	R\$ 52,72	R\$ 27,24
R\$ 436,58	R\$ 436,58	R\$ 436,58	R\$ 226,21	R\$ 455,51	R\$ 455,51	R\$ 455,51	R\$ 235,68	R\$ 474,45	R\$ 474,45	R\$ 474,45	R\$ 245,15
R\$ 5.238,96	R\$ 436,58	R\$ 436,58	R\$ 678,63	R\$ 5.466,12	R\$ 455,51	R\$ 455,51	R\$ 707,04	R\$ 5.693,40	R\$ 474,45	R\$ 474,45	R\$ 735,45
PROVISIONAMENTO											
R\$ 145,41	R\$ 145,41	R\$ 145,41	R\$ 75,34	R\$ 151,71	R\$ 151,71	R\$ 151,71	R\$ 78,49	R\$ 158,02	R\$ 158,02	R\$ 158,02	R\$ 81,65
R\$ 440,63	R\$ 440,63	R\$ 440,63	R\$ 228,31	R\$ 459,73	R\$ 459,73	R\$ 459,73	R\$ 237,86	R\$ 478,84	R\$ 478,84	R\$ 478,84	R\$ 247,41
R\$ 586,04	R\$ 586,04	R\$ 586,04	R\$ 303,65	R\$ 611,44	R\$ 611,44	R\$ 611,44	R\$ 316,35	R\$ 636,86	R\$ 636,86	R\$ 636,86	R\$ 329,06
R\$ 7.032,48	R\$ 586,04	R\$ 586,04	R\$ 910,95	R\$ 7.337,28	R\$ 611,44	R\$ 611,45	R\$ 949,05	R\$ 7.642,32	R\$ 636,86	R\$ 636,86	R\$ 987,18
R\$ 6.443,89	R\$ 6.424,89	R\$ 6.153,89	R\$ 3.333,66	R\$ 6.713,35	R\$ 6.694,34	R\$ 6.423,36	R\$ 3.475,76	R\$ 6.968,07	R\$ 6.949,07	R\$ 6.678,07	R\$ 3.603,13
R\$ 77.326,68	R\$ 6.424,89	R\$ 6.153,89	R\$ 10.000,98	R\$ 80.560,20	R\$ 6.694,34	R\$ 6.423,36	R\$ 10.427,28	R\$ 83.616,88	R\$ 6.949,07	R\$ 6.678,07	R\$ 10.809,39
R\$ 99.906,44				R\$ 104.105,18				R\$ 108.053,41			
R\$ 2.233,52				R\$ 269,45				R\$ 426,30			
R\$ 4.198,74				R\$ 269,47				R\$ 524,18			
				R\$ 4.198,74				R\$ 8.146,97			



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo IV ao 8º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 45/14

DISSÍDIOS – CATEGORIA ENFERMEIROS 2016/2017

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS

**DISSÍDIOS
4,5%**

**DISSÍDIOS
9%**

	ESF	NÚCLEO	LACEM	SAU/SIS	ESF	NÚCLEO	LACEM	SAU/SIS	ESF	NÚCLEO	LACEM	SAU/SIS
Rede Básica	12	1	1	3	R\$ 269,47				R\$ 524,18			
	12	1	1		R\$ 269,47				R\$ 524,18			
Total		14			R\$ 269,47				R\$ 524,18			

SMS/Ciáudio